

DECRETO Nº165 /2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Dispõe Sobre Doação da Área Parte Remanescente do Remembramento dos Lotes 07, 08, 09 e 10 Quadra 40, Loteamento cidade de Figueirópolis 2ª Etapa e dá outras providencias”.**

A **Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei municipal 330/2023.

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal lei nº 330/2023 12 de junho de 2023, que terá a finalidade de atender as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social residentes no município de Figueiropolis-TO, de forma que as mesmas tenham melhoria das condições de vida, construídas neste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica doado a área de **308,00m<sup>2</sup>**, do Loteamento cidade de Figueirópolis 2ª Etapa, objeto do constante conforme Matrícula 3011, Livro 2-Registro Geral, Ficha 01 , 17 de maio de 2016, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins, **Área Parte Remanescente do Remembramento dos Lotes 07, 08, 09 e 10 Quadra 40, Loteamento cidade de Figueirópolis 2ª Etapa**, com área total de **308,00m<sup>2</sup>** cada lote com a seguinte descrição: Medindo 14,00 metros de frente, com Rua 11; dai segue pelo lado direito 22,00 metros, confrontando com parte dos Lotes 08,09 e 10; dai segue com fundo medindo 14,00 metros, confrontando com a parte Remanescente dai segue pelo lado esquerdo medindo 22,00 metros.

**Art. 2º** - A presente doação em caráter gratuito e emissão de termo de doação em favor da sra. **LEIDIANE PEREIRA PAIS, CPF Nº 913.915.121-20, RG nº 5013129** residente e domiciliada na AV. Amazonas, s/n, Figueiropolis-TO.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 165 de 11/10/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, Estado do Tocantins, nesta data.  
11/10/2023



**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis